



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES
(5ª) Sessão Ordinária 17/03/2023**

1 PEQUENO EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

Nº Ordem	Nomes	Início	Término

2 GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término
1º	Sebastiana Apª Rosa Ribeiro	09:35	09:39
2º	José Firmino da Silva	09:40	09:45
3º	Wilmar José Cardoso	AUSENTE	AUSENTE
4º	Valdinei da Costa Espíndola	09:46	09:50
5º	Solon Pereira de Souza	09:50	10:00
6º	Narcélio Crisóstomo do Nascimento	10:00	10:06
7º	João Matias Valadão	DISPENSOU	DISPENSOU
8º	Gerson Gonsalves Cardoso	10:07	10:13
9º	Sidnei dos Santos Moura	10:13	10:15

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4- Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5- Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara RO, 15 de março de 2023.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **6362** e o código verificador **684C794B**.

Docto ID: 6362 v1